



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**  
Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP  
CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 016/2021**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Servidor LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO”.*

**HORTENCIO LALA NETO**, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que ao Sr. **LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

**CONSIDERANDO** que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 015/2021, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** ao servidor **LAURENTINO VIEIRA DA COSTA FILHO**, RG n.º 08.169.468-4 SSP/SP, CPF nº 781.397.918-49, nascido em 16/05/1953.

**Art. 2º** - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**.

**Art. 3º** - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

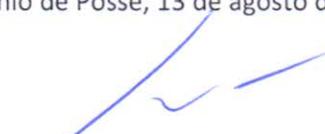
**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2021.

  
**HORTENCIO LALA NETO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

